



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSERP Nº 17/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o servidor **THOMÁS SOUZA XIMENES**, ocupante de cargo público, mat. nº 50.848, CPF nº 056.296.367-74 e o servidor **GUILHERME DE AZEVEDO AMARO**, ocupante de cargo público, mat. nº 45.379, CPF nº 079.246.107-07 para exercerem a função de **FISCAIS TITULARES** do Processo nº 42/2023, contrato nº 44/2023, relativo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS ÁREAS PÚBLICAS, ABRANGENDO OS CANTEIROS, PRAÇAS, QUADRAS ESPORTIVAS E PODA DE ÁRVORES EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ-RJ**, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor **LAREDO ALVES AZEVEDO**, ocupante de cargo público, mat. nº 44.849, CPF nº 075.529.857-80, para exercer a função de fiscal substituto.


Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 19 de maio de 2023.


Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matrícula 44.736


Thomás Souza Ximenes
Fiscal Titular
Matrícula 50.848